



Relatório Anual de Gestão 2021

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

onais de Saúde Trabalhando no SUS

iação Anual de Saúde - PAS

retrizes, objetivos, metas e indicadores

cores de Pactuação Interfederativa

io Orçamentária e Financeira



- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 - 9.5. Covid-19 Repasse União
 - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
- 10 Auditorias
- 11 Análises e Considerações Gerais
- 12 Recomendações para o Próximo Exercício

PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser 1
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	AFOGADOS DA INGAZEIRA
Região de Saúde	Afogados da Ingazeira
Área	377,86 Km²
População	37.546 Hab
Densidade Populacional	100 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/05/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Número CNES	2429411
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Mantenedora	10346096000106
Endereço	AVENIDA RIO BRANCO 296
CEP	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022

Informações da Gestão

Presidente(a)	JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARTUR BELARMINO DE AMORIM
E-mail secretário(a)	arturamorim2008@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8799781617

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/05/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991
CNPJ	11.308.823/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/05/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Afogados da Ingazeira

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFOGADOS DA INGAZEIRA	377.863	37546	99,36
BREJINHO	106.297	7489	70,45

CARNAÍBA	436.981	19666	45,00
IGUARACY	838.124	12265	14,63
INGAZEIRA	243.666	4537	18,62
ITAPETIM	404.824	13492	33,33
QUIXABA	209.964	6796	32,37
SANTA TEREZINHA	195.584	11914	60,92
SOLIDÃO	138.399	6034	43,60
SÃO JOSÉ DO EGITO	791.901	34210	43,20
TABIRA	388.001	28860	74,38
TUPARETAMA	185.541	8266	44,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA ANTONIO VIDAL 195 CASA CENTRO		
E-mail	anitapmpe23@hotmail.com		
Telefone	8796218860		
Presidente	ANITA FERREIRA SILVA		
Quantidade de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	2	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	2	



assinado por: idluser 1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202106

Casa Legislativa

1ª RDQA	2ª RDQA	3ª RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
01/09/2021	19/12/2021	06/04/2022

Considerações

O Município de Afogados da Ingazeira pertence a X Região de Saúde do estado de Pernambuco e sede de microrregião conforme Plano Diretor de Regionalização. A X Região de Saúde possui uma população de 189.912 em 12 municípios e Afogados da Ingazeira apresenta uma população total de 37.259 habitantes, 19,6% da população regional.

O município e a sede da X Gerência Regional de Saúde - X GERES, regulação regional, instrumento que ordena o acesso a rede ambulatorial especializada e está sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde e supervisão da X Gerência Regional de Saúde e de um Centro Especializado em Reabilitação de porte III que presta serviço para a região e está sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Este relatório é referente ao relatório anual de gestão de 2021 e a audiência pública para sua apresentação a população que será realizada em abril de 2021 na Câmara de Vereadores. O atraso na elaboração do RAG 2021 se deu por conta do COVID 19 que mobilizou toda a equipe da SMS para o planejamento das ações de enfrentamento a pandemia e a consequente adequação do PMS e da PAS 2021 para a nova realidade bem como a elaboração e monitoramento do Plano de contingência planejamento

Reiteramos mais uma vez a necessidade de correção na composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, já solicitamos, nos RAG de 2018 e 2019, que a correção seja providenciada no SIOPS. Contudo, constatamos que ainda não foi corrigida na base de dados do SIOPS, portanto renovamos o pedido de correção da composição do CMS conforme quadro abaixo. Informamos que em dezembro de 2021 foi realizada eleição para o biênio 01/2022 - 01/2024 e eleição da mesa diretora sendo o Presidente para este mandato o Sr. Thiago Queiroz

SEGUIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
USUÁRIO	08	08
TRABALHADOR	04	04
GESTOR	02	02
PRESTADOR	02	02

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19. Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Por experiência com outros Coronavírus, sabe-se que esses tipos de vírus não sobrevivem a objetos, como cartas ou pacotes. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente. Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos. Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros, tem sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico. O plano de contingência de Afogados da Ingazeira detalha as ações em andamento e as ações a serem executadas por nível de resposta e de atenção, considerando a análise da situação epidemiológica. Nesta perspectiva, alterações podem ser realizadas ao longo da epidemia. Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes do MS (<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>) e Governo do Estado de Pernambuco (<https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>). Para notificar, procurar ficha de notificação de Síndrome Respiratória.

Os impactos do COVID 19 já estão sendo sentidos na rotina do serviço com redução, suspensão dos atendimentos e na mudança de comportamento exigido para seu enfrentamento com sucesso e com baixos índices de contaminação e mortalidade e que certamente irão impactar nos indicadores de saúde do RAG 2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1368	1306	2674
5 a 9 anos	1409	1352	2761
10 a 14 anos	1401	1330	2731
15 a 19 anos	1371	1361	2732
20 a 29 anos	2870	3058	5928
30 a 39 anos	2728	3080	5808
40 a 49 anos	2295	2689	4984
50 a 59 anos	1941	2187	4128
60 a 69 anos	1305	1608	2913
70 a 79 anos	831	1072	1903
80 anos e mais	385	599	984
	17904	19642	37546

atividades preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data de consulta: 04/05/2022.

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Afogados da Ingazeira	522	623	586	609

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data de consulta: 04/05/2022.

Principais causas de internação

Prevalência Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	205	245	218	306	431
II. Neoplasias (tumores)	182	260	209	147	163
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	101	84	58	60	70
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	146	136	112	79	76
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	20	25	48	43
VI. Doenças do sistema nervoso	57	74	51	48	52
VII. Doenças do olho e anexos	10	5	20	2	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	10	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	385	406	348	275	240
X. Doenças do aparelho respiratório	437	426	487	249	268
XI. Doenças do aparelho digestivo	536	576	529	366	332
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	55	59	62	100	139
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	143	124	127	85	74
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	353	365	378	208	266
XV. Gravidez parto e puerpério	633	755	676	597	686
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	72	142	128	103	157
XVII. Malform cong deformat e anomalias cromossômicas	31	16	21	15	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	197	241	232	217	186
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	287	235	342	280	302
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	65	33	20	33	33

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3920	4206	4053	3219	3541

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/05/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	8	26	38
II. Neoplasias (tumores)	48	35	38	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	29	38	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
ças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
as do aparelho circulatório	80	88	77	81
is do aparelho respiratório	22	46	28	39
as do aparelho digestivo	11	14	15	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	12	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	1	2	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	10	12	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	20	24	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	243	270	287	327

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/05/2022.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os números apresentados representam a realidade do município e estão corretas.

Um fato importante a ser analisado é a pirâmide etária do município se apresentando em "barril", mostrando uma maior população na faixa etária entre os 20 e 59 anos.

Afogados da ingazeira segue o padrão de mortalidade do Brasil, tendo as doenças do aparelho circulatório como principal causa de mortalidade.

Quanto aos aumentos de internações destaca-se Algumas Doenças infecciosas e Parasitárias com aumento justificado pela COVID-19. No total geral tivemos um aumento de internações em 10,00% se comparado à 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	377.638
Atendimento Individual	60.474
Procedimento	74.241
Atendimento Odontológico	17.489

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5	30,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	1033	329294,42
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	64	39870,30
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	5	30,57	1097	369164,72

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/05/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14617	236,46
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/05/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1324	315,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	150697	1305252,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	80668	556929,30	1094	347305,54
04 Procedimentos cirúrgicos	2267	76472,24	417	191534,02
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	782	62892,18	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	124910	911324,70	-	-
Total	360648	2913186,32	1511	538839,56

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/05/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	789	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16456	-
Total	17245	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano de 2021 foi regulado uma quantidade maior de procedimentos em comparação ao ano de 2020 devido à pandemia da COVID 19, e com a publicação da Lei nº 14.061 de 23 de setembro de 2020 que prorrogava até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020. Em decorrência disso, 2020 foi um ano atípico, fazendo que a produção subisse em 2021 se comparado ao ano anterior.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	0	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	8	10
ACADEMIA DA SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
UNIDADE DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
	3	4	43	50



Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	34	0	0	34
ORGAO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	1	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	2	9
PESSOAS FISICAS				
Total	43	4	3	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

É necessário corrigir o item 5.3, consórcios em saúde pois, o município participa dos consórcios do CIMPAJEÚ e do COMUPE.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	18	84
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	3	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	10	11	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	25	64	78	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	6	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)		3	11	11	28
	Autônomos (0209, 0210)		1	1	1	1
	Bolsistas (07)		2	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		109	111	109	105
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Intermediados por outra entidade (08)		4	10	14	14

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	10	10	6
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	175	220	235	259

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/07/2022.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados disponibilizados no sistema são referentes a 2020, impossibilitando uma análise detalhada do ano de 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 5% oferta de acesso das mulheres ao serviço de saúde da mulher e ao planejamento familiar.	Nº de mulheres atendidas/ano.	0			5,00	1	Percentual	0	0
2. Ampliar para a razão de 0,88% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Nº de exames citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	0			0,88	.88	Percentual	.66	75,00
3. Manter o percentual de gravidez na Adolescência abaixo de 30 %	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (%).	0			30,00	30	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de parto normal para 25%	Nº de partos normais.	0			25,00	25	Percentual	35	140,00
às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	0			7	7	Número	7	100,00
· pelo menos três testes de sífilis por gestante/ano.	Nº de testes de sífilis realizados por gestante/ano.	0			3	3	Número	3	100,00
4. Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0			0	0	Número	8	0
Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0			0,00	0	Percentual	0	0
Investigar 100% dos óbitos maternos.	Nº dos óbitos maternos investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Nº de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	Taxa de mortalidade infantil.	0			10,00	5	Percentual	1,5	30,00
9. Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	Nº de óbitos infantis e fetais investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Vincular 90% das gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Percentual de vinculadas ao ocorrência do parto gestantes local de ocorrência do parto.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idUser 1

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 4%.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	0			4,00	4	Percentual	10,4	260,00
2. Aumentar a cobertura de acompanhamento populacional atendida pelas ESF acima do valor pactuado de 80 %.	Cobertura de acompanhamento populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
3. Manter 10 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	Nº de médicos do Programa mais médicos.	0			10	10	Número	10	100,00
4. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,36%	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0			0,36	.36	Razão	.33	91,67
5. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Aumentar a porcentagem no nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal.	Nº de Procedimentos realizados de escovação dental supervisionada, palestras.	0			2,00	2	Percentual	0	0
7. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos.	0			15,00	15	Percentual	11,1	74,00
8. Aumentar o número de procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês, em 50% ao ano	Procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês. AMAQ-CEO.	0			50,00	50	Percentual	12,25	24,50
	Ar o número de procedimentos de endodontia em dentes unirradiculares, res e multirradiculares, em 50% ao ano.	0			50,00	10	Percentual	66,86	668,60
	mento de 15% dos atendimentos em relação ao ano anterior.	0			15,00	5	Percentual	0	0
11. Implantação e manutenção dos serviços de Alta Complexidade.	Regular o número de exames de alta Complexidade ofertado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
	Ampliação e manutenção do número de exames de Patologia Clínica em 4.500 exames ano.	0			4.500	0	Número	10774	239,42
	Ampliação e manutenção do número de Ultrassonografia em 250 exames ano.	0			250	250	Número	6553	999,99
	Aumentar em 5% ao ano de consultas especializadas de: Obstetria e Endocrinologia.	0			5,00	5	Percentual	5	100,00
	Garantir 100% do custeio da Central de Regulação Regional.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Qualificar 100% os profissionais que atuam na Central de Regulação e nas unidades solicitantes quanto a utilização do Protocolo de Acesso da AB para a Média e Alta Complexidade.	Otimizar recursos e viabilizar o acesso dos usuários aos serviços prestados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Garantir consultas e exames ambulatoriais de Média e Alta Complexidade a população residente no município, conforme parâmetro Assistencial.	Regular o número de procedimentos existentes na Rede Assistencial/ano.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura	Nº óbitos prematuros (0			2,00	2	Percentual	11	550,00
2. Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos.	Cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.



<http://cloud-it-solucoes.in.gov.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idUser 1

PORTAL DA TRANSPARENCIA

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menor de um ano.	0			70,00	70	Percentual	0	0
2. Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos ; Farmácia Viva	Redução em 5% no uso de medicamentos Alopáticos ao ano.	0			5,00	5	Percentual	0	0
3. Implantação da Sementeira Municipal.	Redução em 5% no uso de medicamentos Alopáticos ao ano.	0			5,00	5	Percentual	0	0
4. Alcançar 95 % de cobertura vacinal.	Percentual alcançado das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0			95,00	95	Percentual	84,9	89,37
5. Reduzir 10% ao ano dos casos de reprodução indesejada dos animais de estimação (cães e gatos).	Percentual de redução alcançado.	0			10,00	10	Percentual	5	50,00
6. Aumentar em 5 % ao ano a intervenção dos casos Leishmaniose canina: diagnóstico, acompanhamento e eutanásia	Percentual de casos novos acompanhados.	0			5,00	5	Percentual	5	100,00
7. Manter em zero (0) casos positivos da raiva canina.	Ausência de casos.	0			0	0	Número	0	0
8. Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	80% dos estabelecimentos licenciados e inspecionados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
100% das denúncias passíveis da VISA.	100% das denúncias notificadas e monitoradas para resolução do litígio.	0			100,00	100	Percentual	90	90,00
100% dos casos de Arboviroses.	Proporção casos notificados de Arboviroses no SINAN.	0			1,00	1	Proporção	1,07	107,00
100% em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	% de cura de casos novos de hanseníase e tuberculose diagnosticados nos anos das coortes.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			90,00	90	Percentual	73,33	81,48
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação 18,19,20 E 21.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80	Percentual	93,66	117,07
Reduzir para zero o número absoluto de óbitos por Arboviroses.	Proporção de óbitos por Arboviroses no município.	0			0	0	Número	0	0
Realizar visitas domiciliares em 6 ciclos com 85% imóveis visitados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 85% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	0			85,00	85	Percentual	85	100,00
6. Garantir 100% exames de PPD de contatos de pacientes com Tuberculose.	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose examinados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. 100 % de Informatização dos trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias 19,20 e 21	Percentual de Registro informatizado da cobertura dos trabalhos executados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00



assinado por: idUser 1

http://cloud.itsolicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

OBJETIVO Nº 4.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar e manter em 100% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 8 o número de academias em pleno funcionamento.	Número de academias da saúde implantadas.	0			8	2	Número	6	300,00
2. Implantar 8 grupos de Crianças e adolescentes.	Número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa.	0			8	2	Número	0	0
3. Inaugurar 3 academias da zona rural.	Número de academias da saúde implantadas.	0			3	1	Número	5	500,00

DIRETRIZ N° 6 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental.**OBJETIVO N° 6.1** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com pelo menos 1.200 atendimentos mensais.	Nº de procedimentos realizados.	0			50.400	14200	Número	15436	108,70
2. Garantir 12 leitos de saúde mental, no período de 24hs, expandidos para as cidades pertencentes à Xª Geres.	Nº de leitos utilizados.	0			12	12	Número	12	100,00
3. Ampliar em 10% a capacidade instalada do CAPS III Transtorno Dr. Hermes Canto.	% de crescimento do número de atendimentos.	0			10,00	2,5	Percentual	0	0
4. Ampliar em 10% número de Atendimentos/ acompanhamentos de Crianças e Adolescentes com Transtorno Mental Severo e Persistente.	% de crescimento dos atendimentos alcançados de Atenção Psicossocial.	0			10,00	10	Percentual	56,33	563,30
5. Garantir 100% de Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro para os CAPS III e CAPS I.	Percentual de satisfação dos usuários através da ouvidoria (CAPS _S s).	0			100,00	100	Percentual	90,9	90,90

DIRETRIZ N° 7 - Descentralizar para 100% das UBS Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.**OBJETIVO N° 7.1** - Garantir 100% das gestantes testadas na rede de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	Percentual de Testes com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C realizados na UBS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

Z N° 8 - Expandir Testagem para população em geral através do CTA itinerante.**OBJETIVO N° 8.1** - Oferecer diagnóstico e tratamento precoce para pessoas com resultados reagentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para a população em geral.	Percentual de testes rápidos realizados.	0			10,00	10	Percentual	17	170,00

DIRETRIZ N° 9 - Redução do Uso de Medicamentos.**OBJETIVO N° 9.1** - Fortalecer a promoção uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	% de Medicamentos alopáticos reduzido.	0			5,00	5	Percentual	0	0
2. Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	Proporção de profissionais que aderiram ao projeto e percentual de remédios de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos dispensados.	0			20,00	15	Percentual	60	400,00
3. Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	Percentual e tipo de medicamentos em falta.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	Número de UBS com farmácias com Hórus implantado.	0			100,00	50	Percentual	43	86,00

DIRETRIZ N° 10 - Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.**OBJETIVO N° 10.1** - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idUser 1

DIRETRIZ Nº 10 - Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar em 10% o nº de atendimentos/sessões em reabilitação Física e Fonoaudiológica realizados no Centro de Reabilitação Física CRF, em 2019.	Nº de atendimentos/sessões realizados.	0			10,00	10	Percentual	310,59	999,99
2. Integrar e articular os serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.	Número de demandas geradas no SISREG.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	Relatórios E-SUS.	0			1	0	Número	1	0
4. Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	Número de PTSs (Projeto Terapêutico Singular).	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Assegurar a realização de exames complementares.	Número de exames - SISREG	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Inserir serviço para reabilitação funcional e uso de tecnologia assistiva.	Atendimentos/Sessões realizadas.	0			100,00	100	Percentual	0	0
7. Conhecer e acolher as pessoas com deficiência residentes no território sob-responsabilidade das equipes de saúde vinculadas.	Número de pessoas com deficiência identificadas pelo E-SUS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	Percentual de satisfação dos usuários através da ouvidoria (CER).	0			100,00	100	Percentual	92,3	92,30
9. Promover o cuidado em saúde mental no CER	Número de atendimentos realizados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Promoção de habilidades sociais (CER)	Número de atendimentos realizados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Organizar a demanda clínica e pedagógica.	Número de atividades realizadas e reuniões Inter setoriais.	0			100,00	100	Percentual	0	0
12. Promover ambiente seguro e acolhedor nas escolas (temática do bullying).	Número de atividades realizadas e reuniões Inter setoriais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Garantir transporte para atendimentos/tratamento especializado Fora do Domicílio TFD.	Nº de agendamentos realizados e Nº de ajuda de custo fornecidas.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
14. Garantir o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência Física, Auditiva, e Visual.	Nº de atendimentos/sessões realizados.	0			100	100	Número	17633	999,99
15. Inserir serviço para Apoio e Assistência Social aos usuários do serviço.	Número de atendimentos/Assistência realizadas.	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
16. Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	Número de PTSs (Projeto Terapêutico Singular).	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Garantir espaço adequado para serviço habilitado ao acompanhamento em reabilitação intelectual e das crianças e ou adolescentes com transtornos do espectro do autismo.	Nº de atendimentos/sessões realizados.	0			100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Investir em qualificação, valorização e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar diagnóstico da necessidade de capacitações, curso e treinamentos	Diagnóstico de necessidades elaborado e número de programas de treinamento realizados.	0			100,00	0	Percentual	0	0
2. Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	Diagnóstico de necessidades elaborado e número de programas de treinamento realizados.	0			100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.



assinado por: idUser 1

http://cloud-it-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

DIRETRIZ Nº 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acompanhar e monitorar a implantação das ações do Plano Municipal de Saúde.	Proporção de ações propostas no plano realizadas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar 3 oficinas de Capacitação o CMS ano.	Nº de oficinas realizadas.	0			3	0	Número	0	0
3. Realizar 9ª Conf. Municipal de Saúde 2019.	9ª CMS Realizada.	0			100,00	0	Percentual	0	0
4. Participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde 2019.	Delegados eleitos para as Conferência Estadual e Nacional de Saúde.	0			100,00	0	Percentual	0	0
5. Realizar 10ª Conf. Municipal de Saúde 2021.	10ª CMS Realizada.	0			100,00	100	Percentual	1	1,00
6. Participar de fóruns e encontros de Conselheiros de Saúde.	Nº de eventos Regionais e estaduais que o CMS participou.	0			2	0	Número	0	0



Z Nº 13 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde para enfrentamento do COVID 19

O Nº 13.1 - Elaborar e executar o plano de Contingência para enfrentamento do COVID 19 para redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de prevenção, promoção, em Saúde e garantia de atendimento aos casos suspeitos e confirmados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	Números de casos novos no SINAN/FormSUS-SIVEP GRIPE e E-SUS	Número	2018		100	1	Número	1	100,00
2. Alertar os Gestores estratégicos e a população sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de de resposta ativado	atualização diária dos números oficiais	Número	2018		100	1	Número	1	100,00
3. Acompanhar o número de testes rápido e RT - PCR para detecção do COVID 19 na população e contatos que apresentem sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de acordo com o protocolo instituído	número de teste rápidos e RT-PCR realizados	Número			100	1	Número	32364	999,99
4. atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Percentual de atendimentos ambulatoriais de média complexidade; regular número de consultas realizadas durante o ano/quadrimestre de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Percentual	2018	0,00	90,00	100	Percentual	100	100,00
5. garantir consultas e exames de média e alta complexidade à população residente no município, conforme parâmetro assistencial	número de procedimentos existentes na rede assistencial/ano de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Número	2018		100	1	Número	6703	999,99
6. contratação de exames de espirometria	Número de exames contratados e realizados/ano de casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Número	2018		100	1	Número	1	100,00
7. utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	outras despesas foram realizadas; quantidade e tipo de medicamento adquirido para enfrentamento do COVID 19	Número	2018		100	0	Número	0	0
8. aumentar número de testagem em pacientes com sintomas gripais; monitorar e isolar casos positivos e seus contatos para manter controlada ou interromper a propagação do vírus	número de testes adquiridos; número de testagem realizadas em casos de síndrome gripal confirmados, em investigação, recuperados e óbitos ;	Número	2018	0	10.000	1	Número	1	100,00
9. contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	número de casos notificados	Número	2018		100	100	Número	6703	999,99
10. utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	tipo e valor do EPI adquirido; tipo, número e valor do teste adquirido, tipo, número, tipo e valor do insumo adquirido	Moeda	2018	0,00	100,00	0	Moeda	0	0
11. utilizar 60% dos recursos da portaria MS 1.666/2020 para despesas de pessoal durante pandemia de COVID 19, no período de validade da portaria.	valor mensal da folha dos profissionais de saúde da rede; número e valor da folha dos profissionais contratados para enfrentamento ao COVID 19	Moeda	2018	0,00	0,00	0	Moeda	0	0
12. implantar unidade de atendimento COVID 19	número de profissionais contratados	Número	2018		100	1	Número	1	100,00
13. implantar ajuda de custo para os profissionais que atuam no enfrentamento do COVID 19 durante a pandemia	Número de profissionais que irão receber ajuda de custo	Número	2018		100	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Participar de fóruns e encontros de Conselheiros de Saúde.	0
122 - Administração Geral	Ampliar para 8 o número de academias em pleno funcionamento.	2

<http://cloud.it-solicoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idluser 1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Acompanhar e monitorar a implantação das ações do Plano Municipal de Saúde.	100,00
	Elaborar diagnóstico da necessidade capacitações, curso e treinamentos	0,00
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	0,00
	Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	0,00
	Alertar os Gestores estratégicos e a população sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de de resposta ativado	1
	Realizar 3 oficinas de Capacitação o CMS ano.	0
	Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
	Acompanhar o número de testes rápido e RT - PCR para detecção do COVID 19 na população e contatos que apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) de acordo com o protocolo instituído	32.364
	Realizar 9ª Conf. Municipal de Saúde 2019.	0,00
	Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	1
	Alcançar 95 % de cobertura vacinal.	84,90
	atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde 2019.	0,00
	Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	43,00
	Realizar 10ª Conf. Municipal de Saúde 2021.	1,00
	garantir consultas e exames de média e alta complexidade à população residente no município, conforme parâmetro assistencial	6.703
	Participar de fóruns e encontros de Conselheiros de Saúde.	0
	Manter em zero (0) casos positivos da raiva canina.	0
	utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
	Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	92,30
	aumentar número de testagem em pacientes com sintomas gripais; monitorar e isolar casos positivos e seus contatos para manter controlada ou interromper a propagação do vírus	1
	Atender 100% das denúncias passíveis da VISA.	90,00
	contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	6.703
	Assegurar o cuidado em saúde mental no CER	100,00
	Reduzir os casos de Arboviroses.	1,07
	utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00
	Promoção de habilidades sociais (CER)	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	100,00
	utilizar 60% dos recursos da portaria MS 1.666/2020 para despesas de pessoal durante pandemia de COVID 19, no período de validade da portaria.	0,00
	implantar unidade de atendimento COVID 19	1
	implantar ajuda de custo para os profissionais que atuam no enfrentamento do COVID 19 durante a pandemia	1
	Garantir o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização de Rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência Física, Auditiva, e Visual.	17.633
	Garantir 100% do custeio da Central de Regulação Regional.	100,00
	Inserir serviço para Apoio e Assistência Social aos usuários do serviço.	100,00
	Qualificar 100% os profissionais que atuam na Central de Regulação e nas unidades solicitantes quanto a utilização do Protocolo de Acesso da AB para a Média e Alta Complexidade.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar em 5% oferta de acesso das mulheres ao serviço de saúde da mulher e ao planejamento familiar.	1,00
	monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	1
	Elaborar diagnóstico da necessidade capacitações, curso e treinamentos	0,00
	Ampliar em 10% o nº de atendimentos/sessões em reabilitação Física e Fonoaudiológica realizados no Centro de Reabilitação Física CRF, em 2019.	310,59
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	0,00
	Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para população em geral.	17,00
	100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	100,00
	Ampliar para 8 o número de academias em pleno funcionamento.	6
	Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura	11,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idUser 1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 4%.	10,40
	Aumentar o percentual de parto normal para 25%	35,00
	Ampliar para a razão de 0,88% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	0,66
	Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	0,00
	Integrar e articular os serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.	100,00
	Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	60,00
	Implantar 8 grupos de Crianças e adolescentes.	0
	Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos ç Farmácia Viva	0,00
	Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos.	90,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento populacional atendida pelas ESF acima do valor pactuado de 80 %.	100,00
	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	7
	Manter o percentual de gravidez na Adolescência abaixo de 30 %	0,00
	Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	1
	Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
	Inaugurar 3 academias da zona rural.	5
	Implantação da Sementeira Municipal.	0,00
	Manter 10 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	10
	Realizar pelo menos três testes de sífilis por gestante/ano.	3
	Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	8
	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00
	Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	43,00
	Alcançar 95 % de cobertura vacinal.	84,90
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,36%	0,33
	Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	0,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Inserir serviço para reabilitação funcional e uso de tecnologia assistiva.	0,00
	Aumentar a porcentagem no nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal.	0,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
	Conhecer e acolher as pessoas com deficiência residentes no território sob-responsabilidade das equipes de saúde vinculadas.	100,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	11,10
	Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	1,50
	Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	92,30
	Aumentar o número de procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês, em 50% ao ano	12,25
	Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	100,00
	contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	6.703
	Vincular 90% das gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	90,00
	utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00
	Implantação e manutenção dos serviços de Alta Complexidade.	100,00
	Organizar a demanda clínica e pedagógica.	0,00
	Manter em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos.	73,33
	Promover ambiente seguro e acolhedor nas escolas (temática do bullying).	100,00
	Garantir transporte para atendimentos/tratamento especializado Fora do Domicílio TFD.	90,00
	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir consultas e exames ambulatoriais de Média e Alta Complexidade a população residente no município, conforme parâmetro Assistencial.	100,00
	Garantir espaço adequado para serviço habilitado ao acompanhamento em reabilitação intelectual e das crianças e ou adolescentes com transtornos do espectro do autismo.	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 5% oferta de acesso das mulheres ao serviço de saúde da mulher e ao planejamento familiar.	1,00
	monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	1
	Elaborar diagnóstico da necessidade capacitações, curso e treinamentos	0,00
	Ampliar em 10% o nº de atendimentos/sessões em reabilitação Física e Fonoaudiológica realizados no Centro de Reabilitação Física CRF, em 2019.	310,59
	Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para população em geral.	17,00
	100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	100,00
	Garantir cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com pelo menos 1.200 atendimentos mensais.	15.436
	Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00
	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 4%.	10,40
	Aumentar o percentual de parto normal para 25%	35,00
	Ampliar para a razão de 0,88% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	0,66
	Atualizar diagnóstico aplicar programas de treinamento.	0,00
	Integrar e articular os serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.	100,00
	Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	60,00
	Garantir 12 leitos de saúde mental, no período de 24hs, expandidos para as cidades pertencentes à Xª Geres.	12
	Manter o percentual de gravidez na Adolescência abaixo de 30 %	0,00
	Instalação de PEC (01) (Prontuário Eletrônico).	1
	Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
	Realizar pelo menos três testes de sífilis por gestante/ano.	3
	Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	8
	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00
	Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	43,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,36%	0,33
	Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	0,00
	Assegurar a realização de exames complementares.	100,00
	Inserir serviço para reabilitação funcional e uso de tecnologia assistiva.	0,00
	contratação de exames de espirometria	1
	Conhecer e acolher as pessoas com deficiência residentes no território sob-responsabilidade das equipes de saúde vinculadas.	100,00
	utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
	Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	1,50
	Garantir Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro.	92,30
	Aumentar o número de procedimentos básicos realizados em pessoas com necessidades especiais no mês, em 50% ao ano	12,25
	Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	100,00
	contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	6.703
	Assegurar o cuidado em saúde mental no CER	100,00
	Aumentar o número de procedimentos de endodontia em dentes unirradiculares, birradiculares e multirradiculares, em 50% ao ano.	66,86
	Vincular 90% das gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	90,00
	utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00
	Promoção de habilidades sociais (CER)	100,00
	Crescimento de 15% dos atendimentos em relação ao ano anterior.	0,00
	Implantação e manutenção dos serviços de Alta Complexidade.	100,00
	Organizar a demanda clínica e pedagógica.	0,00
	Ampliação e manutenção do número de exames de Patologia Clínica em 4.500 exames ano.	10.774
	implantar unidade de atendimento COVID 19	1



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idUser 1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Promover ambiente seguro e acolhedor nas escolas (temática do bullying).	100,00
	Ampliação e manutenção do número de Ultrassonografia em 250 exames ano.	6.553
	Garantir transporte para atendimentos/tratamento especializado Fora do Domicílio TFD.	90,00
	Aumentar em 5% ao ano de consultas especializadas de: Obstetria e Endocrinologia.	5,00
	Garantir o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização de Rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência Física, Auditiva, e Visual.	17.633
	Garantir 100% do custeio da Central de Regulação Regional.	100,00
	Inserir serviço para Apoio e Assistência Social aos usuários do serviço.	100,00
	Qualificar 100% os profissionais que atuam na Central de Regulação e nas unidades solicitantes quanto a utilização do Protocolo de Acesso da AB para a Média e Alta Complexidade.	100,00
	Construção de Projeto Terapêutico, centrado na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários para construção de projetos de vidas pessoais e sociais.	100,00
	Garantir consultas e exames ambulatoriais de Média e Alta Complexidade a população residente no município, conforme parâmetro Assistencial.	100,00
	Garantir espaço adequado para serviço habilitado ao acompanhamento em reabilitação intelectual e das crianças e ou adolescentes com transtornos do espectro do autismo.	0,00
303 - Suporte Profilático e	100% das UBS com Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C implantado.	100,00
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	0,00
	Ampliar em 10% ao ano a oferta e o acesso do Teste Rápido para população em geral.	17,00
	Estimular o Uso de Plantas medicinais e Fitoterápicos e incrementar a compra e distribuição na rede de: 5% em 2020 e 15% em 2021.	60,00
	Ampliar em 10% a capacidade instalada do CAPS III Transtorno Dr. Hermes Canto.	0,00
	Garantir em 100% o fornecimento de Medicamento.	100,00
	Ampliar em 10% número de Atendimentos/ acompanhamentos de Crianças e Adolescentes com Transtorno Mental Severo e Persistente.	56,33
	Implantação do Sistema Hórus nas 14 Unidades Básicas que possuem farmácia.	43,00
	Garantir 100% de Estrutura Física/Ambientes mínimos obrigatórios, de forma a promover ambiente humanizado e seguro para os CAPS III e CAPS i.	90,90
	utilizar 15% dos recursos da Portaria MS 1.666/2020 para aquisição de medicamentos e outras despesas	0
	aumentar número de testagem em pacientes com sintomas gripais; monitorar e isolar casos positivos e seus contatos para manter controlada ou interromper a propagação do vírus	1
- Vigilância Sanitária	Ampliar e manter em 100% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Reduzir em 5% do Uso de Medicamentos alopáticos a partir de 2020.	0,00
	Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos ç Farmácia Viva	0,00
	Implantação da Sementeira Municipal.	0,00
	Reduzir 10% ao ano dos casos de reprodução indesejada dos animais de estimação (cães e gatos).	5,00
	Aumentar em 5% ao ano a intervenção dos casos Leishmaniose canina: diagnóstico, acompanhamento e eutanásia	5,00
	Manter em zero (0) casos positivos da raiva canina.	0
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	100,00
	Atender 100% das denúncias passíveis da VISA.	90,00
	100% de Informatização dos trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias 19,20 e 21	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 70% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	70,00
	monitorar as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e principalmente na circulação de vírus respiratórios	1
	Ampliar e manter em 100% a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Implantação do projeto para uso de plantas medicinais e Fitoterápicos ç Farmácia Viva	0,00
	Alertar os Gestores estratégicos e a população sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de de resposta ativado	1
	Implantação da Sementeira Municipal.	0,00
	Acompanhar o número de testes rápido e RT - PCR para detecção do COVID 19 na população e contatos que apresentem sintomas de Síndrome Gripal (SG) de acordo com o protocolo instituído	32.364
	atender 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Reduzir a mortalidade materna para 0% caso/ano.	0,00
	garantir consultas e exames de média e alta complexidade à população residente no município, conforme parâmetro assistencial	6.703
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	contratação de exames de espirometria	1



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idluser 1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil igual ou inferior.	1,50
	Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano e fetais (COAP).	100,00
	contribuir com a Atenção primária e Vigilância em Saúde	6.703
	Reduzir os casos de Arboviroses.	1,07
	utilizar 25% dos recursos da portaria MS 1666/2020 para aquisição de testes, insumos e EPI	0,00
	Manter em 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase e Tuberculose no Município.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos.	73,33
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação 18,19, 20 E 21.	93,66
	Reduzir para zero o número absoluto de óbitos por Arbovirose.	0
	Realizar visitas domiciliares em 6 ciclos com 85% imóveis visitados.	85,00
	Garantir 100% exames de PPD de contatos de pacientes com Tuberculose.	100,00
	100 % de Informatização dos trabalhos dos Agentes de Combate a Endemias 19,20 e 21	100,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idUser 1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.291.000,00	100.000,00	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.561.000,00
	Capital	N/A	175.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	375.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.715.000,00	6.500.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.265.000,00
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.306.000,00	5.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.406.000,00
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	180.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	480.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	73.000,00	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	188.000,00
	Capital	N/A	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.905.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.905.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

SUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data: 04/07/2022.



.....s e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Serviço de Assistência social no CER iniciado em Outubro de 2021.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idluser 1

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	100	69	69,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	81,20	81,20	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00	97,71	100,73	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	4	133,33	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
	ção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	94,27	94,27	Percentual
	de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma tária	U	1,00	0,79	79,00	Razão
	de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,59	0,41	69,49	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	27,77	92,57	Percentual
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	13,71	68,55	Percentual
	Taxa de mortalidade infantil	U	4	4	100,00	Número
	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	91,82	102,02	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	98,06	98,06	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/07/2022.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O enfrentamento da pandemia do COVID 19 redirecionou o foco das atividades da SMS e provocou redução e até suspensão de alguns serviços, fato que dificultou o alcance e a mensuração de alguns indicadores da pactuação interfederativa.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	699.257,97	7.937.115,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.636.373,26	
	Capital	0,00	1.058.291,07	80.490,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.781,89	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.802.836,20	6.540.483,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.343.319,56	
	Capital	0,00	188.330,96	252.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.700,96	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	271.381,24	335.187,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.568,66	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	89.550,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.550,75	
	Capital	0,00	5.050,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,50	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.305.444,74	546.636,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.081,07	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.155.875,98	1.408.567,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564.443,31	
	Capital	0,00	91.248,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.248,82	
TOTAL		0,00	9.577.717,48	17.190.401,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.768.118,78	

ies e Serviços Públicos em Saúde

ia de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

lta: 05/05/2022.

idores financeiros



assinado por: idUser 1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>

Indicadores do Ente Federado

Indicador

Transmissão

Única

1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,01 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,45 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 707,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,21 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.698.000,00	6.698.000,00	6.943.378,14	103,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.390.000,00	1.390.000,00	1.405.867,55	101,14
IPTU	920.000,00	920.000,00	882.008,11	95,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	470.000,00	470.000,00	523.859,44	111,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	560.000,00	560.000,00	871.553,42	155,63
ITBI	500.000,00	500.000,00	871.553,42	174,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.328.000,00	3.328.000,00	3.523.047,14	105,86
ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.523.047,14	110,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.420.000,00	1.420.000,00	1.142.910,03	80,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.190.000,00	39.190.000,00	49.759.922,24	126,97
Cota-Parte FPM	25.900.000,00	25.900.000,00	35.291.201,68	136,26
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.216,75	32,17
Cota-Parte do IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	3.002.462,25	81,15
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	11.286.205,21	118,80
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	176.836,35	294,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.888.000,00	45.888.000,00	56.703.300,38	123,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
BÁSICA (IV)	1.098.000,00	1.761.586,08	1.757.549,04	99,77	1.517.938,03	86,17	1.517.938,03	86,17	239.611,01
Despesas Correntes	998.000,00	702.968,58	699.257,97	99,47	699.257,97	99,47	699.257,97	99,47	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	1.058.617,50	1.058.291,07	99,97	818.680,06	77,33	818.680,06	77,33	239.611,01
SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	997.000,00	1.993.816,43	1.599.921,32	80,24	1.599.921,32	80,24	1.558.819,62	78,18	0,00
Despesas Correntes	887.000,00	1.804.896,43	1.419.440,76	78,64	1.419.440,76	78,64	1.378.339,06	76,37	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	188.920,00	180.480,56	95,53	180.480,56	95,53	180.480,56	95,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	271.383,50	271.381,24	100,00	271.381,24	100,00	271.381,24	100,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	271.383,50	271.381,24	100,00	271.381,24	100,00	271.381,24	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	5.100,00	5.050,50	99,03	5.050,50	99,03	5.050,50	99,03	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	5.100,00	5.050,50	99,03	5.050,50	99,03	5.050,50	99,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.277.000,00	1.307.181,47	1.305.444,74	99,87	1.305.444,74	99,87	1.290.447,42	98,72	0,00
Despesas Correntes	1.277.000,00	1.307.181,47	1.305.444,74	99,87	1.305.444,74	99,87	1.290.447,42	98,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.163.000,00	4.253.081,99	4.247.124,80	99,86	4.247.124,80	99,86	4.238.601,48	99,66	0,00
Despesas Correntes	3.793.000,00	4.161.081,99	4.155.875,98	99,87	4.155.875,98	99,87	4.150.442,66	99,74	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	92.000,00	91.248,82	99,18	91.248,82	99,18	88.158,82	95,82	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.835.000,00	9.592.149,47	9.186.471,64	95,77	8.946.860,63	93,27	8.882.238,29	92,60	239.611,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.186.471,64	8.946.860,63	8.882.238,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	239.611,01	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.946.860,63	8.946.860,63	8.882.238,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.505.495,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	441.365,58	441.365,58	376.743,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,77	15,77	15,66



<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idUser 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	8.505.495,05	8.946.860,63	441.365,58	304.233,35	239.611,01	0,00	0,00	304.233,35	0,00	680.976,59
Empenhos de 2020	6.200.709,53	7.394.045,71	1.193.336,18	237.136,74	124.251,65	0,00	149.121,37	87.418,37	597,00	1.316.990,83
Empenhos de 2019	6.326.688,25	7.193.749,03	867.060,78	27.891,00	0,00	0,00	0,00	27.890,00	1,00	867.059,78
Empenhos de 2018	5.887.879,04	5.911.099,36	23.220,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.220,32
Empenhos de 2017	5.775.366,65	5.792.523,65	17.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.157,00
Empenhos de 2016	5.661.874,69	6.171.041,04	509.166,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.166,35
Empenhos de 2015	4.708.574,42	5.166.071,84	457.497,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.497,42
Empenhos de 2014	4.299.484,58	5.144.013,75	844.529,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.529,17
Empenhos de 2013	4.022.814,77	4.126.304,08	103.489,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.489,31

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.310.000,00	15.310.000,00	17.067.752,16	111,48
Provenientes da União	15.010.000,00	15.010.000,00	16.899.238,23	112,59
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	168.513,93	56,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.320.000,00	15.320.000,00	17.067.752,16	111,41

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.367.000,00	8.027.739,04	8.017.606,11	99,87	8.017.606,11	99,87	8.001.974,32	99,68	0,00
Despesas Correntes	8.267.000,00	7.947.239,04	7.937.115,29	99,87	7.937.115,29	99,87	7.921.483,50	99,68	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	80.500,00	80.490,82	99,99	80.490,82	99,99	80.490,82	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.519.000,00	6.798.585,48	6.792.853,36	99,92	6.792.853,36	99,92	6.791.515,03	99,90	0,00
Despesas Correntes	8.519.000,00	6.546.215,48	6.540.483,36	99,91	6.540.483,36	99,91	6.539.145,03	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	252.370,00	252.370,00	100,00	252.370,00	100,00	252.370,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	280.000,00	341.000,00	335.187,42	98,30	335.187,42	98,30	334.199,42	98,01	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	341.000,00	335.187,42	98,30	335.187,42	98,30	334.199,42	98,01	0,00



assinado por: idUser 1
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	228.000,00	90.500,00	89.550,75	98,95	89.550,75	98,95	89.550,75	98,95	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	90.500,00	89.550,75	98,95	89.550,75	98,95	89.550,75	98,95	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	668.000,00	547.676,58	546.636,33	99,81	546.636,33	99,81	545.536,33	99,61	0,00
Despesas Correntes	628.000,00	547.676,58	546.636,33	99,81	546.636,33	99,81	545.536,33	99,61	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	825.000,00	1.409.347,02	1.408.567,33	99,94	1.408.567,33	99,94	1.408.567,33	99,94	0,00
Despesas Correntes	820.000,00	1.409.347,02	1.408.567,33	99,94	1.408.567,33	99,94	1.408.567,33	99,94	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.887.000,00	17.214.848,12	17.190.401,30	99,86	17.190.401,30	99,86	17.171.343,18	99,75	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.465.000,00	9.789.325,12	9.775.155,15	99,86	9.535.544,14	97,41	9.519.912,35	97,25	239.611,01
IA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.516.000,00	8.792.401,91	8.392.774,68	95,45	8.392.774,68	95,45	8.350.334,65	94,97	0,00
ROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	480.000,00	612.383,50	606.568,66	99,05	606.568,66	99,05	605.580,66	98,89	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	328.000,00	95.600,00	94.601,25	98,96	94.601,25	98,96	94.601,25	98,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.945.000,00	1.854.858,05	1.852.081,07	99,85	1.852.081,07	99,85	1.835.983,75	98,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.988.000,00	5.662.429,01	5.655.692,13	99,88	5.655.692,13	99,88	5.647.168,81	99,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	26.722.000,00	26.806.997,59	26.376.872,94	98,40	26.137.261,93	97,50	26.053.581,47	97,19	239.611,01
Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.887.000,00	17.214.848,12	17.190.401,30	99,86	17.190.401,30	99,86	17.171.343,18	99,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.835.000,00	9.592.149,47	9.186.471,64	95,77	8.946.860,63	93,27	8.882.238,29	92,60	239.611,01

FONTE: SIOPS, Pernambuco/29/03/22 13:44:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R\$ 20.000,00	20000,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 149.053,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 275.599,00	244000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.542.407,36	5723156,20
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 12.255,09	12255,09
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.150.000,00	1150000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.547.247,22	7546655,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 224.643,06	224643,06
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 22.442,40	22442,40

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/atualizacao/6vminload/43-20220728171126.pdf>
 assinado por: idluser 1

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 534.267,34	534267,34
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	60.000,00	60.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	870.337,35	960.503,62	1.830.840,97
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e para o enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	870.337,35	1.020.503,62	1.890.840,97

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.408.567,33	1.408.567,33	1.408.567,33
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	482.273,64	482.273,64	482.273,64
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.890.840,97	1.890.840,97	1.890.840,97

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00													

Gerado em 05/05/2022 17:40:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	176.758,50	176.758,50
Total	0,00	176.758,50	176.758,50

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.758,50	176.758,50	176.758,50
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	176.758,50	176.758,50	176.758,50



assinado por: iduser 1

ORÇAMENTO TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/05/2022 17:40:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	74.808,00	74.808,00
Total	0,00	74.808,00	74.808,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.758,50	176.758,50	176.758,50
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	176.758,50	176.758,50	176.758,50

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/05/2022 17:40:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foram aplicados no exercício de 2021, o montante de 15,77% com Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicados em ASPS; conforme LC nº 141/2012.



assinado por: idluser 1

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud-it-solicoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728T171126.pdf>

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SES	UNIDADE MISTA EMILIA CAMARA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias em 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1

11. Análises e Considerações Gerais

Apesar das dificuldades causada pelo enfrentamento do COVID 19, a SMS conseguiu desempenhar sua funções com uma certa regularidade, respeitando as orientações das portarias e decretos no concernente ao monitoramento, fiscalização e adaptação dos serviços à nova realidade.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É importante destacar que apesar da nova realidade com a pandemia do COVID 19 a SMS foi capaz de desenvolver suas ações respeitando e orientando a população, assegurando a assistência dentro de sua capacidade e implementando ações cotidianamente para o enfrentamento da pandemia, ao mesmo tempo em que procura adequar a rotina de serviço **incorporando** as ações para debelar a pandemia à sua rotina.

Para 2022 a SMS tem a responsabilidade juntamente com o Controle Social, Conselho Municipal de Saúde e lideranças Sociais de executar o Plano Municipal de Saúde - PMS construído em 2021.

Para 2022 esta deve ser a ação mais importante, ver o futuro, a partir dos dados epidemiológicos, considerando seu contexto histórico, passado e presente para ir construindo o futuro sempre em parceria com a população e o CMS.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário(a) de Saúde
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Como a Gestão já destacou, é necessário a correção da composição do Conselho Municipal de Saúde no SIOPS, que já foi solicitada mais ainda não foi corrigida no DIGISUS. Além da alteração do nome do presidente do conselho, Thiago Vinícius Veras de Queiroz é o presidente atual.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	SUPLENTE	TOTAL
8 USUÁRIOS	8 USUÁRIOS	16
4 TRABALHADORES	4 TRABALHADORES	08
4 GESTORES	4 GESTORES	08
TOTAL		32

Introdução

- Considerações:

O CMS tem acompanhado a Gestão da SMS e considera importantes os avanços alcançados no ano de 2021, destacando a inauguração do serviço de assistência social do CER, o SAMU 192 regionalizado, 8 academias da saúde criadas, inauguração do centro de vacinação COVID e o Centro de Atenção à Saúde Mental.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

S concorda que o COVID 19, a maior oferta de consultas especializadas, serviços de diagnóstico e a contratação de novos serviços faz com que altere o perfil de internações e mortalidade.



Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

S e o CMS fazem um monitoramento constante para ver a evolução da COVID 19 no município e seu impacto na rede como um todo.

le de urgência, a lista de espera de cirurgias eletivas foi praticamente zerada, por isso a redução nas AIH's

O CMS considera importante divulgar estes dados junto a população e irá juntamente com a SMS e as lideranças comunitárias alertar a população que a falta significa que alguém deixou de ser atendido e que o custo para assegurar essa consulta existiu mesmo com a ausência do usuário.

Na VISA observamos junto com a gestão o impacto da medida provisória do Governo Federal que flexibilizou o alvará, o licenciamento e a fiscalização dos estabelecimentos e certamente trará impactos para saúde da população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Importantes avanços na assistência, dos consórcios e o início das atividades do SAMU 192 no município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CMS entende a necessidade da realização de concurso público mas também entende a responsabilidade do MS no financiamento do SUS e a garantia de políticas mais estáveis e permanentes para os trabalhadores e de segurança jurídica e financeira para os municípios para realização dos concursos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo com os resultados apresentados e discutidos no CMS houve avanços importantes na gestão e maioria das ações foram realizadas e os indicadores alcançados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Pleno do CMS após analisar aprovou os resultados da Pactuação Interfederativa de 2021 considerando que as metas propostas foram alcançadas.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A execução financeira mostra a preocupação da Gestão municipal e da SMS com a saúde da população, a SMS aplicou 15,77% de recursos próprios, 0,77% a mais do que determina a LC 141/2012.

Auditorias

- Considerações:

A SMS não foi submetida auditoria no ano de 2021.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A SMS além de desenvolver as ações de rotina da Gestão tem procurado sempre a implantação e melhoria dos serviços respeitando e fortalecendo a atuação do Controle Social.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A recomendação mais importante é ficar atento à nova realidade que o mundo enfrenta com o COVID 19 que exige reformular os planejamentos e orçamentos para o ano de 2022 e que com certeza irão afetar também vários indicadores de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, 04 de Julho de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Afogados Da Ingazeira



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220728171126.pdf>
assinado por: idUser 1